DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 - Edição nº 802

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2022: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k) nas qualidades e quantificações contidas em Edital."

- RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2022 - Aprova o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5B39DFDEA3-F2AF460018-8859917C02-699F381F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços n° 043/2022, cujo objeto, é a **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k) nas qualidades e quantificações contidas em Edital**. A reunião será realizada no dia 31 de Agosto de 2022, às 09h00min (Nove Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 19 de Agosto de 2022.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
POTIRAGUÁ-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2022

Aprova o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de POTIRAGUÁ-BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 07/1997 de criação do CMS, Lei Orgânica Municipal, vem tornar Público, considerando os seguintes atos legais além de outros documentos comprobatórios:

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servidores correspondentes;

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema único de saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamento o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Avenida Itapetinga, nº 249 - Centro – CEP 45.790-000
Telefax – 73-3285-2140
Email: conselhopoti@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
POTIRAGUÁ-BA

Lei nº2.135, de 25 de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1 º - Aprovar o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre Anterior do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde n ° 002, de 11 de Agosto de 2022, nos termos de Delegação de Competência.

Potiraguá-Ba, 11 de agosto de 2022.

Alex Ribeiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Avenida Itapetinga, nº 249 - Centro – CEP 45.790-000
Telefax – 73-3285-2140
Email: conselhopoti@hotmail.com